

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9001926

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (8460327), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.25.0 Fonte 10.1 (8682415), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (8517404) e o deferimento de credenciamento do interessado (8940424), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta de Jonas Francisco de Almeida para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros na modalidade táxi ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Araçuaí/MG (lote 4), conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2025 (8619158), Processo SIAD nº 19/2025, cuja remuneração dos serviços seguirá a tabela constante do Anexo VI do referido edital, valor total estimado do lote 4 de R\$ 4.081,20 (quatro mil, oitenta e um reais e vinte centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, em 03/06/2025, às
16:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,
informando o código verificador **9001926** e o código CRC **11889ED0**.